



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

---

**Secretaria de Controle Externo (SEC-CEXTERNO)**  
**Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (GERFISC-ENG)**

**INSTRUÇÃO DE TRABALHO (ITR)**  
**Controle, Identificação, Acondicionamento e**  
**Descarte de Amostras**

**Versão nº: 003**

**07/10/2024**

## LISTA DE SIGLAS

DPS	Detalhamento do Planejamento dos Serviços
GERFISC-ENG	Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
ITR	Instrução de Trabalho
LABTCE-GO	Laboratório de Análise de Solos e Misturas Asfálticas
OS	Ordem de Serviço
PO	Procedimento Operacional
SEC-CEXTERNO	Secretaria de Controle Externo
SERV-MELHORIA	Serviço de Gestão da Melhoria Contínua
TCE-GO	Tribunal de Contas do Estado de Goiás

## SUMÁRIO

1. Cadeia de Valor de Processos de Trabalho .....	3
1.1 Núcleo de Valor .....	3
1.2 Macroprocesso .....	3
1.3 Processo de Trabalho .....	3
2. Responsabilidades.....	3
2.1 Dono do Processo do Trabalho .....	3
2.2 Emitente(s) da ITR .....	3
2.3 Alcance .....	3
3. Objetivo .....	3
4. Procedimentos.....	3
4.1 Controle .....	3
4.2 Compra .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5. Elaboração, Revisão e Aprovação .....	5

## **1. CADEIA DE VALOR DE PROCESSOS DE TRABALHO**

### **1.1 Núcleo de Valor**

Processos de Suporte (NPS)

### **1.2 Macroprocesso**

Logística e Sustentabilidade

### **1.3 Processo de Trabalho**

Gestão de Laboratórios de Engenharia

## **2. RESPONSABILIDADES**

### **2.1 Dono do Processo do Trabalho**

Secretaria de Controle Externo (SEC-CEXTERNO)

### **2.2 Emitente(s) da ITR**

Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (GERFISC-ENG)

### **2.3 Alcance**

Este PO contempla tarefas relativas aos seguintes setores do TCE-GO:

- GERFISC-ENG
- Assessoria da GERFISC-ENG

## **3. OBJETIVO**

Esta ITR tem como objetivo orientar a equipe técnica que atua no Laboratório de Análise de Solos e Misturas Asfálticas (LABTCE-GO) do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), quanto aos procedimentos para controle, identificação, acondicionamento e descarte de amostras coletadas ou recebidas para análises em laboratório, conforme demanda estabelecida em Ordem de Serviço.

## **4. PROCEDIMENTOS**

### **4.1 Controle**

As amostras coletadas ou extraídas em campo pelo LABTCE-GO ou provenientes de terceiros (convênios de cooperação técnica), conforme definido no PO Gerir o Funcionamento do Laboratório de Análises de Solos e Misturas Asfálticas, são controladas por meio da planilha eletrônica denominada “Controle de Amostras”.

A planilha possui as informações dos dados de identificação da amostra (Nº de registro; Nº da Ordem de Serviço; Data da coleta; Horário; Local; Posição Georreferenciada; Material; Responsável; Fotos; Observações) e do histórico de registro (Cadastro no Sistema; Estocagem da amostra; Descarte da Amostra).

Cabe aos técnicos do LABTCE-GO atualizar a planilha de controle sempre quando houver qualquer movimentação da amostra, sendo: estocagem parcial ou total, ou descarte parcial ou total e suas respectivas quantidade movimentadas.

O caminho de acesso à planilha “Controle de Amostras” é por meio da pasta de rede: <M:\LABORATORIO TCE\1-Gerenciamento de Processos LABTCE-GO\7.1 Planilhas Auxiliares\Controle de Amostras - LABTCE-GO.xlsm> cujo acesso é permitido somente aos técnicos do LABTCE-GO e a GERFISC-ENG e sua respectiva assessoria.

#### 4.2 Identificação

As amostras coletadas ou extraídas em campo pelo LABTCE-GO seguem os procedimentos aplicáveis a cada caso específico, conforme previsto na Solicitação de Autorização de Uso do LABTCE-GO e no Detalhamento do Planejamento dos Serviços – DPS (consultar o PO Gerir o Funcionamento do Laboratório de Análises de Solos e Misturas Asfálticas), e devem ser identificadas seguindo a Etiqueta de Identificação LABTCE-GO que consta: o nº de registro; data; horário; local da coleta; posição ou estaca da coleta; material; responsável; nº de fotos; observação.

##### Nota 1:

- Nº do Registro: Constituído pelo número da Ordem de Serviço seguido do número sequencial da amostra (Ex.: OS-02/001);
- Data: data que o material foi coletado;
- Horário: hora que o material foi coletado;
- Local da coleta: localização que o material foi coletado, exemplo: rodovia GO-454, usina de asfalto, jazida, caixa de empréstimo, pista direita, estaca 340 etc.;
- Posição ou estaca da coleta: coordenada georreferenciada ou estaca da coleta;
- Material: tipo do material coletado, exemplo: solo, areia, brita, massa asfáltica etc.;
- Responsável: técnico do LABTCE-GO ou terceiros quando for o caso, com capacidade técnica para realizar a coleta;
- Nº das Fotos: anotação do número sequencial das fotos conforme registro na memória da câmera fotográfica utilizada, conforme a necessidade de registro;
- Observação: informações complementares que julgar necessárias.

As amostras provenientes de terceiros devem ser identificadas conforme o item 4.2.

A etiqueta de identificação das amostras deve estar em local de evidência nas amostras.

#### 4.3 Acondicionamento

As amostras coletadas ou extraídas devem ser acondicionadas em sacos plástico, de lona ou qualquer outro tipo de recipiente para acondicionamento, conforme o tipo de material, quantidade e necessidade de conservação de suas propriedades físicas ou químicas.

As amostras recebidas no LABTCE-GO devem ser devidamente estocadas em local seguro e de acesso restrito aos servidores do TCE-GO, até o momento de seu emprego nos ensaios e posterior descarte. As amostras serão estocadas no depósito de amostras e produtos químicos do LABTCE-GO.

**Nota 2:** estão dispensadas de acondicionamento as amostras que forem empregadas nos respectivos ensaios na mesma ocasião de sua coleta.

#### 4.4 Descarte de Amostras

Os resíduos das amostras empregadas em ensaios ou as amostras empregadas podem ser descartados tão logo quanto gerados, salvo solicitação expressa na Ordem de Serviço, ou mediante requisição formal apresentada pelo requisitante da Solicitação de Autorização de Uso do LABTCE-GO.

Para o descarte de amostras ou resíduos provenientes de ensaios, deve ser seguido o procedimento descrito na ITR Controle de Resíduos do Laboratório de Análise de Solos e Misturas Asfálticas.

As amostras em estoque só podem ser descartadas mediante autorização formal da GER-ENG ou de quem elaborou a Solicitação de Autorização de Uso do LABTCE-GO, que originou a respectiva Ordem de Serviço para a coleta/ensaio;

## 5. ELABORAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO

<b>ITR – Controle, Identificação, Acondicionamento e Descarte de Amostras</b>		
<b>Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia</b>		
<b>Responsável por</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Elaboração	Daniel Menezes Brandão	RT do LABTCE-GO da Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
Revisão	Ricardo Souza Lobo	Gerente da Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
Aprovação	Sérvio Túlio Teixeira e Silva	Secretário de Controle Externo
Controle de Qualidade	Fabrcício Borges dos Santos	Chefe do Serviço de Gestão da Melhoria Contínua
<b>Controle de Versionamento</b>		
Versão anterior: n. 002 de 20/03/2019	Versão atual: n. 003 de 07/10/2024	Próxima revisão programada: 07/10/2027